



FADENOR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA – CARTA CONVITE**

DA ABERTURA: Aos 03 dias do mês de novembro de 2021 às 10:30 horas, na sede da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas- FADENOR, situada na Avenida Rui Braga, s/n, Vila Mauriceia, Montes Claros- MG, CEP:39.401-089, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pela Portaria 004/2021. Foi esclarecido a todos a ausência do senhor **Felipe Andrade Barbosa**, presidente da comissão e seguindo o artigo 3º da Portaria 004/2021, no impedimento e ou afastamento do presidente da comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem estabelecida. O propósito desta sessão pública é processar a licitação na modalidade de **Carta Convite nº 003/2021, Processo nº 4149/2021**, que tem como objeto a aquisição de:

- 06 - Cadeira Executiva Giratória Cromada
- 02-Cadeira giratória ergonômica, tipo presidente, base em alumínio polido, encosto em tela. Regulagens de altura, do deslize do assento p/ frente p/ trás, do ângulo do encosto em vários pontos, da altura do encosto, do apoio cervical altura regulagem dos braços na altura, dos apoia braços.
- 04- Armário de aço portas de abrir 1,98x1,20x0,40
- 01 -Gaveteiro volante 4 gavetas
- 05- Mesa 1.40x60 Para Escritório com Tampo 30mm
- 01 Mesa em L

Conforme condições e preceitos fixados no citado edital. Iniciando-se a sessão, fez-se o credenciamento dos participantes, registrando-se a presença das seguintes empresas interessadas no certame:

1. COMERCIAL TOAZZA E GIRALDI LTDA, CNPJ: 01.205.017/0001-48
2. DECORE INTERIORES EIRELI, CNPJ: 35.003.149/0001-09

DOS FATOS: Logo após o credenciamento do representante e a recepção dos envelopes 1 e 2, foi realizado a abertura do envelope nº 1- **PROPOSTA DE PREÇOS**, sendo apresentado a seguinte proposta:

Proposta apresentada pela: **COMERCIAL TOAZZA E GIRALDI LTDA, CNPJ: 01.205.017/0001-48**

Item	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6x R\$1.136,00	R\$6.816,00
2	2x R\$1.500,00	R\$ 3.000,00
3	4x R\$1.620,00	R\$ 6.480,00
4	R\$520,00	R\$ 520,00
5	5x R\$530,00	R\$2.650,00
6	R\$990,00	R\$990,00

Proposta apresentada pela: **DECORE INTERIORES EIRELI, CNPJ: 35.003.149/0001-09**

Item	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	6x R\$1.340,00	R\$ 8.040,00
2	2x R\$1.690,00	R\$ 3.380,00
3	4x R\$1.590,00	R\$ 6.360,00
4	R\$ 550,00	R\$ 550,00
5	5x R\$550,00	R\$2.750,00
6	R\$1.100,00	R\$1.100,00

Romão
Morim-Barbosa

[Handwritten signature]
América



FADENOR

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS

ACEITABILIDADE/ DESCLASSIFICAÇÃO/ EMPATE:

Após a aferição do envelope 1 (um), as propostas foram aceitas, entretanto o **item 05 da COMERCIAL TOAZZA E GIRALDI LTDA, foi desconsiderado**, porque não apresentou as especificações técnicas previstas no objeto e memorial descritivo da carta convite.

Depois da análise da proposta foi iniciada a conferência do envelope de nº 2, **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, nos termos do item 7.14 desta Carta Convite. Após a análise do conteúdo dos envelopes foi constatado que: **a Prova de Inscrição de Contribuinte Estadual da empresa DECORE INTERIORES EIRELI**, CNPJ: 35.003.149/0001-09, **não consta o ramo de atividade compatível com o objeto do certame**, sendo, portanto, desclassifica. Foi concedido ao representante da **COMERCIAL TOAZZA E GIRALDI LTDA**, o prazo de 2(dois) dias, para retificar os anexos, colocando-os no papel timbrado da empresa.

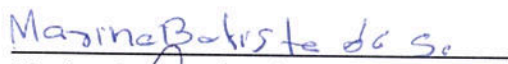
A responsável designada da CPL, a senhora **Ivânia Ivanilde Martins Gomes**, declarou vencedora a empresa **COMERCIAL TOAZZA E GIRALDI LTDA**, CNPJ: **01.205.017/0001-48**, que apresentou PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO, atendendo todas as exigências previstas no edital (**foi levado em consideração, entretanto, a desconsideração do item 5**).

O processo será encaminhado à autoridade competente da FADENOR para homologação de seu resultado e adjudicação de seu objeto, publicando-se os atos no sítio eletrônico <http://www.fadenor.com.br>. Após a homologação, a adjudicatária será encaminhada a Ordem de Compras desta Carta Convite. Não tendo nada mais a registrar, procedeu-se a leitura da presente ATA que foi aprovada e assinada pelos presentes, disponibilizando-se cópia da mesma ao licitante presentes e posteriormente no endereço eletrônico <http://www.fadenor.com.br>.

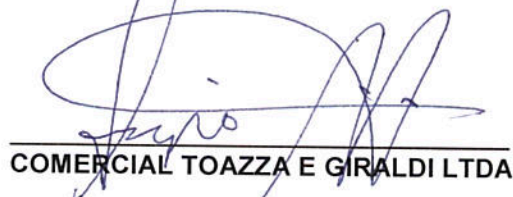
Deu-se por encerrada a presente reunião às 12:10hs.

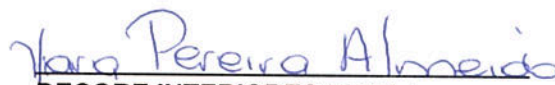
Montes Claros - MG, 03 de novembro de 2021.


Ivânia Ivanilde Martins Gomes


Marina Batista de Sá


Luciano Gherardi Ferreira


COMERCIAL TOAZZA E GIRALDI LTDA


DECORE INTERIORES EIRELI